



## **RESOLUÇÃO Nº 335, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

“Institui Comissão Parlamentar de Inquérito, visando apurar o eventual descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta entabulado entre a empresa BRK Ambiental, o Ministério Público – GAEMA e o município de Sumaré, análise dos reajustes anuais ordinários e os extraordinários, as ligações de água de acordo com o marco regulatório do saneamento básico, o REURB e leis municipais, o descumprimento de leis municipais, apurar as contrapartidas para a realização e implementação de novos empreendimentos no município através dos Formulários de Viabilidade de Empreendimentos (FOVIE), apurar os fluxos de caixas (entradas e saídas) da concessionária, análise da situação financeira da empresa e análise geral do contrato de concessão para apuração de eventuais descumprimentos contratuais”.

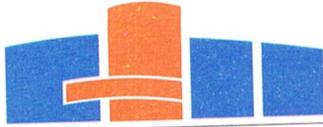
**Autor:** Vereador Willian Souza.

Considerando-se o Requerimento nº 33/2023 recebido no dia 28 de fevereiro de 2023 e aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023,

**O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 24, incisos III e XVIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 18, incisos VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o eventual descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta entabulado entre a empresa BRK Ambiental, o Ministério Público – GAEMA e o município de Sumaré, análise dos reajustes anuais ordinários e os extraordinários, as ligações de água de acordo com o marco regulatório do saneamento básico, o REURB e leis municipais, o descumprimento de leis municipais, apurar as contrapartidas para a realização e implementação de novos empreendimentos no município através dos Formulários de Viabilidade de Empreendimentos (FOVIE), apurar os fluxos de caixas (entradas e saídas) da concessionária, análise da situação financeira da empresa e análise geral do contrato de concessão para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**Parágrafo Único:** Todo o disposto no Requerimento nº 33/2023 passa a integrar a presente Resolução, independentemente de transcrição.

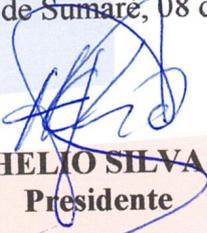
**Art. 2º** - A Comissão a que alude o artigo anterior, nos termos dispostos no Ato da Mesa Diretora nº 03/2023, será composta por 5 (cinco) Vereadores, a seguir elencados: **WILLIAN SOUZA (PRESIDENTE), RUDINEI LOBO (RELATOR), RODRIGO DORIVAL GOMES (MEMBRO), JOSE ADILSON PEREIRA DOS SANTOS (MEMBRO) E EVERTON RODRIGO DOS SANTOS.**

**Art. 3º** - A Comissão Parlamentar de Inquérito ora criada deverá iniciar suas atividades a partir da data da sua instalação que deverá ser imediata, com prazo de 150 dias, prorrogável por igual período.

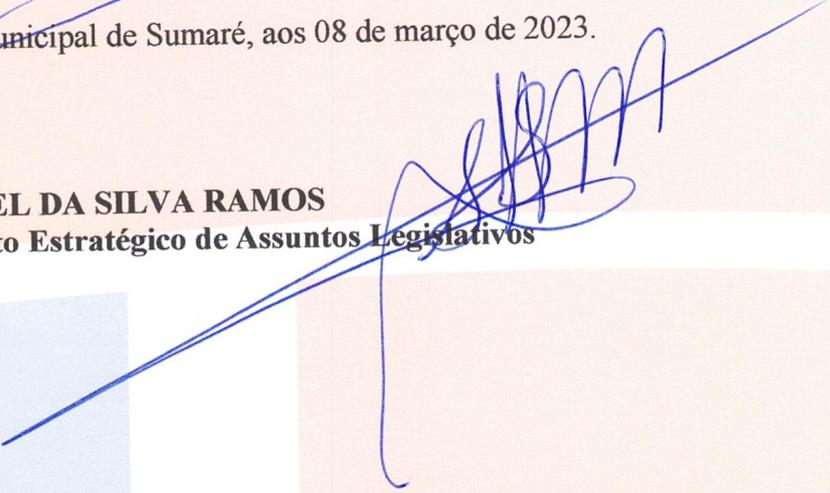
**Parágrafo Único:** O prazo a que se refere o *caput* não correrá no período de recesso da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 08 de março de 2023.

  
**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 08 de março de 2023.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos